

### Reajuste salarial

# Professores continuam SEM o Piso Nacional

Não. Os professores municipais não recebem o Piso Nacional do Magistério. Infelizmente, após meses de reivindicações, a manchete do Primeira Classe continua a mesma. Em reunião com representantes do sindicato, dia 29 de maio, o Prefeito Municipal ofereceu a categoria apenas a revisão salarial, esquecendo as promessas do Candidato Schirmer.

Neste ano, o reajuste do Padrão Referencial da Matriz Salarial dos professores municipais ficará apenas na revisão salarial que corresponde ao índice da inflação do país, ou seja,

5,83%. O percentual será pago a partir de 1º de junho. O retroativo, considerado pelo Executivo março, abril e maio, será pago no mês de agosto.

A proposta formalizada pela Prefeitura Municipal envergonha a cidade de Santa Maria conhecida, no ano passado, com uma das primeiras cidades no Estado a pagar o Piso Nacional dos Professores. Felizmente, o Sistema Municipal de Ensino foi envolvido na artimanha eleitoral, que "usou" o cumprimento da lei federal nº 11.738/2008 em diversos materiais gráficos e programas de TV e rádio. Uma es-

tratégia que buscou fazer o eleitor crer que o Candidato Schirmer era a escolha pelo mais e melhor; era a escolha da excelência na Educação.

Contrariando as expectativas dos eleitores, o Prefeito Schirmer, amparado na Lei de Responsabilidade Fiscal, esquece o ideal de valorização da Educação e o Piso Nacional dos Professores.

### Piso é Lei! Faça valer!

Previsto por lei para o mês de janeiro, o índice de atualização do Piso Nacional, determinado pelo Governo Federal em 7,97%, faria o vencimento básico (classe A/nível I) do Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria passar de R\$ 724,38 para R\$ 783,50.

Com o anúncio da Prefeitura Municipal em pagar somente a revisão

salarial, ou seja, o índice da inflação, correspondente a 5,83%, o Padrão Referencial da Matriz Salarial dos professores municipais terá como básico (classe A/nível I) o valor de R\$ 766,61.

Com isso, falta para os professores municipais o percentual de 2,14% de reajuste para manter Santa Maria como uma das cidades que garantem o Piso Nacional aos seus professores. Outro ponto pendente é a retroatividade. Determinada pela lei nº 11.738/2008 para os meses de janeiro, é ignorada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria desde 2011.

## Na campanha eleitoral...

Veja no material da campanha eleitoral a afirmação do candidato Schirmer em ser um dos primeiros prefeitos a pagar o Piso Nacional.

15 ANOS SCHIRMER P. FARRET

+ qualidade na educação e

428 novos professores nomeados e valorizados com o Piso Nacional. Escolas reformadas e equipadas garantem alunos em aula e ensino de qualidade.

800m investido de verdade na educação infantil. 15 novas turmas e 600 vagas foram abertas para crianças de 2 a 4 anos.

Todas as escolas foram equipadas com computadores, equipamentos esportivos e de recreação, materiais, materiais e livros.

Escolas e favelas reformadas e equipadas. 42 escolas e 1000 crianças em aulas e equipamentos.

+ investimentos nas escolas: piscinas, quadras esportivas, uniformes completos para mais de 3.000 alunos até o sexto ano e merenda escolar de qualidade.

Schirmer foi um dos primeiros prefeitos do Brasil a pagar o Piso Nacional aos professores e valorizar o magistério. Poucas cidades e estados do país pagam

**"(...)enquanto eu for o prefeito nós vamos continuar pagando o Piso Salarial do Magistério."\***

**e agora?**

\*Schirmer, candidato a reeleição em entrevista ao programa Primeira Classe especial eleições



sexta

Schirmer foi um dos primeiros prefeitos do Brasil a pagar o Piso Nacional aos professores e valorizar o magistério. Poucas cidades e estados do país pagam

## Atenção – urgente!

Segundo o IPASSP-SM, houve mudanças no entendimento do Tribunal de Contas quanto ao registro de aposentadorias com baixa carga horária.

Deste modo, o Instituto encaminhará as aposentadorias que se encontram nessa situação para registro.

O sindicato orienta os professores que tiveram o pedido de aposentadoria negado por motivo de carga horária devem pedir revisão junto ao IPASSP-SM

A colegas da EMEF. Edy Maya Bertóia desejam muitas felicidades para a professora, **Rosanete Martins da Silva**, pela aposentadoria, que ocorreu no mês de maio. Parabéns pela conquista!



## Biblioteca

Confira os novos títulos disponíveis na Biblioteca SINPROSM:

- \* Coleção Avaliação Pedagógica - da criança de zero a seis anos / da criança de sete a onze anos. Organizadoras: Vera Barros de Oliveira e Nadia A. Bossa
- \* Educação Infantil - Teorias e práticas para uma proposta pedagógica. Autora: Sonia Nunes Ayres. Editora Vozes.

Envie sugestões para contato@sinprosm.com.br

## Agenda

A coordenadora do SINPROSM Leda Marzari participou do XI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública. O evento, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, aconteceu de 22 a 24 de maio em Novo Hamburgo.

O SINPROSM participará durante o ano de 2013 das reuniões da CAICE - Comissão de Avaliação do Centro de Educação da UFSM. Na ocasião, o sindicato será representado pela coordenadora Ladi Mayer.

A Superintendência Regional do Trabalho no RS, junto ao Ministério do Trabalho, promoveu no dia 17 de maio a palestra Registro Sindical e a Atualização de Dados na Assembleia Legislativa em Porto Alegre. A coordenadora Marthá Najari representou o SINPROSM no evento.

O sindicato iniciou os trabalhos de organização do Seminário Educação em Foco, com data prevista para 4, 5 e 6 de junho de 2014.

## Direito do Trabalhador

### Jornada para atividade extraclasse - § 4º artigo 2º LF 11.738/2008

Com base no julgamento que deixou claro que a Lei do Piso é constitucional, e conforme o princípio da legalidade, a Lei que criou o piso nacional do Magistério, LF nº 11738/2008, o professor tem direito ao piso além do direito a 1/3 da jornada para atividade extraclasse, no caso tempo fora da sala de aula, para planejá-las, avaliar e estudar para aperfeiçoamento profissional.

O Município de Santa Maria não implementou os 33% (trinta e três por cento), da jornada para estas atividades infringindo o contido no § 4º, do artigo 2º, da Lei do Piso, Lei Federal nº 11738/2008, bem como, o previsto no artigo 67, IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB.

Está contido no § 4º, do artigo 2º, da Lei que criou o Piso Nacional, Lei Federal nº 11738/2008:

§ 4o Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3

(dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

Direito também, já previsto e não questionado no artigo 67, V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos Profissionais do Magistério, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - .....

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

Como referido a lei do piso definiu o período para atividades extraclasse correspondente a 1/3 da jornada, portanto, direito incontestado, líquido e certo que corresponde a 33% (trinta e três por cento) da jornada.

O período retroativo a edição da LF 11.378/2008 deverá ser pago como hora extra, remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal, conforme parágrafo 1º do artigo 58 da LM 3.326/91, já que os professores trabalharam no período destinado a planejar e estudar.

Importante registrar que na LM 4.696/03, no Título III – Do regime de Trabalho, artigo 22 o tempo mínimo para horas atividade é de 20% (vinte por cento) do tempo do regime normal de trabalho do professor. Nem a lei municipal é cumprida pelo Município de Santa Maria, conforme informações anexas.

Merece destaque que o SINPROSM, através de sua assessoria jurídica, ajuizou ação que, em primeira instancia determinou a reserva do percentual de no mínimo 1/3 da carga horária dos professores municipais de Santa Maria no âmbito de suas unidades escolares como jornada extraclasse e condenou o Município a pagar, como extras, as horas que deveriam ter sido concedida para atividade extraclasse com reflexos em férias com terço constitucional, 13º salários, triênios, gratificação tempo de serviço, gratificação pelo exercício de função em local de difícil acesso ou provimento, gratificação de unicidência, gratificação pelo exercício do magistério no turno da noite e gratificação pelo exercício de direção de escola, regime suplementar de trabalho, para cada substituídos em parcelas retroativas a abril de 2011 e em parcelas vincendas e com a determinação de inclusão em folha de pagamento dos professores até efetivo cumprimento do objeto da ação.

Elizabeth Copetti – Assessoria Jurídica

Procurando

# PÓS-GRADUAÇÃO?

- \*Alfabetização
- \*Cultura E Literatura
- \*Docência No Ensino Superior
- \*Educação Ambiental
- \*Educação E Sociada
- \*Ensino De Artes
- \*Política E Sociadade
- \*Ensino De História E Geografia
- \*Orientação Supervisão E Inspeção Escolar

Barão de Mauá

- \*SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL 6 MESES
- \*Psicopedagogia Institucional
- \*Tecnologias Em Ensino à Distância
- \*ENSINO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
- \*GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS
- \*GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
- \*COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL
- \*PSICOMOTRICIDADE
- \*GESTÃO ESCOLAR: SUP. E ORIENTAÇÃO

30% NA TAXA

ATÉ DIA 21

3025-3333

exattus escola de profissôres

www.exattuspos.com.br ou 3025-3333

# SINPROSM

SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE SANTA MARIA  
CNPJ: 92458835/00001-08  
Rua André Marques, 418, 97010-040 Santa Maria RS  
Contato: 55.3223.0168 / 3025.1418 / contato@sinprosm.com.br

COORDENAÇÃO:  
MARTHA NAJARI(9635.1418)  
LEDA MARZARI(9925.0837)  
LADI MAYER (9993.2480)

PRODUÇÃO, REDAÇÃO, FOTOS E DIAGRAMAÇÃO:  
CAMILA KLEIN SEVERO - MTB 14916

IMPRESSÃO: Jornal Gazeta do Sul  
TIRAGEM: 2.000exemplares

# EDUCAÇÃO PÚBLICA

## EU APOIO

Saúde do Trabalhador

## Sindicato promove aulas de ginástica

Estudos apontam que quem pratica de uma atividade física, no mínimo 2 vezes por semana, reduz em até 50% a chance de desenvolver doenças crônicas, como câncer, diabetes e problemas cardiovasculares. Pensando na saúde e bem-estar, o SINPROSM promove novamente as aulas de ginástica com a professora Priscila Dias Souza.

Neste ano, as aulas serão nas terças e quintas, das 17h45 até às 18h45, no salão de eventos do sindicato. Os interessados devem entrar em contato com o sindicato pelo telefone 3223.0168 ou pelo e-mail contato@sinprosm.com.br para se inscrever.



### Veja os benefícios da prática de exercícios físicos:

- Doenças cardiovasculares: na prevenção e também no tratamento de hipertensão arterial, doença coronariana, insuficiência cardíaca e doença cerebrovascular
- Doenças metabólicas: na prevenção e como ponto central do tratamento da síndrome metabólica, do diabetes tipo II (não-insulino-dependente), da obesidade e das dislipidemias (colesterol e triglicérides elevados)
- Doenças respiratórias: na prevenção e no tratamento da asma brônquica
- na cessação do hábito de fumar
- Doenças neurológicas: na prevenção e no tratamento da doença de Alzheimer e outras doenças degenerativas
- Doenças oncológicas: na prevenção de diversos tipos de câncer, como o de mama, intestino grosso (cólon), próstata e útero.

Fonte: Portal Minha Vida

PNE aprovado na CAE/Senado



A CNTE considera importante que o Congresso Nacional avance no processo de aprovação do Plano Nacional de Educação, porém entende que as reivindicações sociais devam ser atendidas pelos parlamentares, a fim de legitimar socialmente a futura Lei.

Neste sentido, a CNTE lamenta alguns retrocessos aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado – frente à versão final da Câmara dos Deputados –, especialmente no tocante à desvinculação dos recursos públicos para a educação pública.

Sobre esse assunto específico, o § 5º do artigo do 5º do projeto de lei do PNE abriu um perigoso flanco para todo tipo de repasse público às instituições privadas, o que é inadmissível! Ao considerar que o investimento público deva englobar, além dos programas federais (Prouni, FIES, Pronatec e Ciência sem Fronteiras), também os recursos aplicados na forma do art. 213 da Constituição Federal, admitiu-se a transferência de recursos públicos para quaisquer instituições privadas, inclusive na forma de voucher. Destaca-se que essa formulação, proveniente do lobby das instituições privadas, não havia sido considerada de forma tão acintosa até então no projeto de PNE, e a CNTE e seus parceiros prometem combater duramente essa aberração da CAE nas demais comissões do Senado.

A CNTE entende, ainda, que a CAE/Senado não deveria ter adentrado em questões que extrapolam sua competência, a exemplo da meta 5, onde foram estabelecidos prazos para a alfabetização em idades diferenciadas. Trata-se de assunto específico da Comissão de Educação do parlamento, que exige um debate mais aprofundado e democrático, e a deliberação da CAE acabou colidindo com a atual política do MEC em âmbito do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa.

Já na meta 7, o substitutivo da CAE desconsiderou as possibilidades de novas abordagens para o sistema nacional de avaliação da educação básica, tendo as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) sido ajustadas em desarmonia com outras, especialmente a do financiamento. Ou seja: o PNE pretende cobrar melhores resultados dos estudantes, antes mesmo de garantir melhores condições de acesso, permanência e aprendizagem nas escolas públicas.

FONTE: CNTE

### 5,83% - Veja a tabela do reposição salarial

classe nível	A	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 766,61	R\$ 843,27	R\$ 927,60	R\$ 1.020,36	R\$ 1.122,32	R\$ 1.235,01	R\$ 1.358,43
L.C	R\$ 919,93	R\$ 1.011,93	R\$ 1.113,12	R\$ 1.224,43	R\$ 1.346,78	R\$ 1.482,01	R\$ 1.630,12
2	R\$ 1.073,25	R\$ 1.180,58	R\$ 1.298,64	R\$ 1.428,50	R\$ 1.571,24	R\$ 1.729,01	R\$ 1.901,81
3	R\$ 1.287,90	R\$ 1.416,70	R\$ 1.558,36	R\$ 1.714,20	R\$ 1.885,49	R\$ 2.074,81	R\$ 2.282,17
4	R\$ 1.545,49	R\$ 1.700,03	R\$ 1.870,04	R\$ 2.057,04	R\$ 2.262,59	R\$ 2.489,78	R\$ 2.738,60

### 2,14% - Veja a tabela do que falta para Piso Nacional

classe nível	A	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 783,50	R\$ 861,85	R\$ 948,04	R\$ 1.042,84	R\$ 1.147,04	R\$ 1.262,22	R\$ 1.388,36
L.C	R\$ 940,20	R\$ 1.034,22	R\$ 1.137,64	R\$ 1.251,41	R\$ 1.376,45	R\$ 1.514,66	R\$ 1.666,03
2	R\$ 1.096,90	R\$ 1.206,59	R\$ 1.327,25	R\$ 1.459,97	R\$ 1.605,86	R\$ 1.767,11	R\$ 1.943,71
3	R\$ 1.316,28	R\$ 1.447,91	R\$ 1.592,70	R\$ 1.751,97	R\$ 1.927,03	R\$ 2.120,53	R\$ 2.332,45
4	R\$ 1.579,54	R\$ 1.737,49	R\$ 1.911,24	R\$ 2.102,36	R\$ 2.312,44	R\$ 2.544,36	R\$ 2.798,94

## A importância da informática educativa



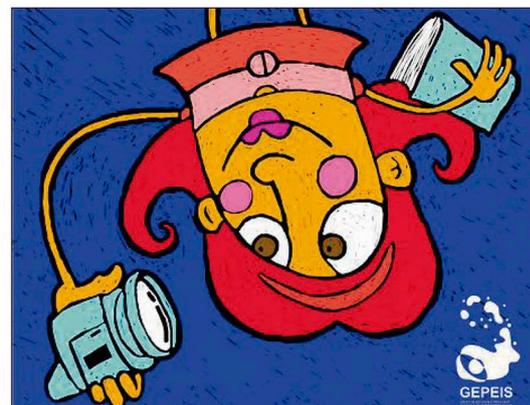
A EMEF. Edy Maya Bertóia desenvolve um projeto que trata o uso dos recursos tecnológicos na educação como ferramenta de ensino, na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A informática contribui para o ensino, ampliando a prática pedagógica e incentivando a aprendizagem do aluno, tornando a rotina da escola mais rica e cheia de possibilidades, fazendo com que a educação seja mais atrativa. *"O uso da tecnologia como ferramenta auxiliar no processo de ensino/aprendizagem é muito importante, pois promove o desenvolvimento do pensamento espacial com complexidade maior e das funções psicológicas superiores tais como a atenção, a percepção e a imaginação"*, afirma a professora responsável e especialista em Informática na Educação, Ladi da Silva Mayer.

O objetivo da escola comandada pela diretora, Maria Elizabeth Gamarra da Silveira, e vice-diretora, Eliane Ponte Gallina, é integrar os recursos tecnológicos no cotidiano escolar, adequando ao ensino em sala de aula, ou seja, ao conteúdo trabalhado pelos professores regentes. Para isso, a escola faz um acompanhamento ao nível de aprendizagem de cada Ano Escolar, ajustando para isso metodologias diferenciadas.

Segundo a professora responsável, Ladi Mayer, na Educação Infantil - Pré B e no 1º Ano do Ensino Fundamental, a informática tem como objetivo a alfabetização tecnológica, através do manuseio da máquina, e do aprendizado de suas possibilidades de acordo com o desenvolvimento intelectual e motor de cada criança, ajudando principalmente na coordenação motora, requisito importante para que o aluno possa adquirir controle manual no uso do equipamento. Para a especialista, no 2º Ano do Ensino Fundamental a informática tem como objetivo auxiliar na alfabetização e no raciocínio lógico. *"Nos 3º e 4º Anos do Ensino Fundamental a informática terá como objetivo levar o aluno ao conhecimento dos recursos da máquina, possibilitando assim, o uso correto da ortografia, acentuação, parágrafo e outros, despertando um maior interesse no que se refere a escrita, utilizando para isso a produção de pequenos textos"*, afirma.

A metodologia ocorre de acordo com o planejamento do professor regente, com a utilização de softwares e programas compatíveis com o aprendizado, procurando atender as necessidades individuais do aluno e de cada Ano Escolar. *"Uso de materiais didáticos, para a digitação de palavras e frases, trabalhadas em sala de aula, jogos educativos, organização de cartazes e murais com os trabalhos impressos, projeção de vídeos e filmes sobre história, geografia e histórias infantis com temas educativos, assim como outras atividades que se fizerem necessárias"*, comenta Ladi.



### A vida e o cinema na formação de professores

#### Formação continuada

Uma formação ético-estética que auxilie na percepção em relação aos sentidos e significados construídos sobre cinema pelos professores participantes. A relação entre vida e arte cinematográfica é dada pela identificação e interpretação de histórias pessoais, experiências, preferências, sentimentos, tensões, processos de formação e conhecimentos relativos ao cinema. Além disso, consideramos importante conhecer como os docentes se relacionam com o cinema no exercício da docência, no espaço da escola e da sala de aula.

I: O cinema na vida do professor

– Vivências e histórias pessoais

II: O cinema em sala de aula

– Práticas docentes e arte cinematográfica

Certificado: 60h

Inscrições: Primeiro dia do curso no SINPROSM às 19h.

Início: Edição Especial dia 24/06/2013 –Cinema no Arraiá.

Término: Até completar a carga horária do curso.

Interlocutores: Professores (as) da rede pública Municipal de Santa Maria

Email para mais informações: cinegepeis@gmail.com

Realização:



**6**  
meses sem o  
Piso Nacional